

- RESULTADO PRELIMINAR -

EDITAL Nº 22/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL
DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL PARA O CURSO DE
MEDICINA DA FAI - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA**

(PROFEM-FAI)

2º SEMESTRE DE 2026

1. RESULTADO PRELIMINAR

PRIMEIRO TERMO		
CPF	Pontuação ENEM	Classificação
496.XXX.XXX-09	688,66	1º
483.XXX.XXX-41	635,68	2º
438.XXX.XXX-00	617,14	3º
429.XXX.XXX-94	609,48	4º
501.XXX.XXX-00	604,38	5º
587.XXX.XXX-56	600,94	6º
457.XXX.XXX-21	582,68	7º
008.XXX.XXX-22	560,12	8º
530.XXX.XXX-44	533,66	9º

SEGUNDO TERMO		
CPF	Pontuação ENEM	Classificação
472.XXX.XXX-89	614,26	1º
029.XXX.XXX-03	437,02	2º

QUARTO TERMO		
CPF	Pontuação ENEM	Classificação
004.XXX.XXX-60	649,58	1º
523.XXX.XXX-38	625,72	2º

SEXTO TERMO		
CPF	Pontuação ENEM	Classificação
400.XXX.XXX-01	648,34	1º
448.XXX.XXX-02	553,66	2º
402.XXX.XXX-24	547,94	3º
556.XXX.XXX-30	511,82	4º
502.XXX.XXX-56	490,08	5º
516.XXX.XXX-43	470,38	6º

2. INDEFERIDOS

CPF	Motivo do indeferimento
471.XXX.XXX-09	Não aderência ao tópico I, do item 3.1 do Edital 22/2026
519.XXX.XXX-02	Não aderência ao tópico I, do item 3.1 do Edital 22/2026
481.XXX.XXX-54	Item 5.4 do Edital 22/2026
387.XXX.XXX-02	Não aderência ao tópico II, do item 3.1 do Edital 22/2026
395.XXX.XXX-00	Item 5.4 do Edital 22/2026
054.XXX.XXX-40	Item 5.4 do Edital 22/2026
134.XXX.XXX-07	Não aderência ao tópico II, do item 3.1 do Edital 22/2026
094.XXX.XXX-36	Item 5.4 do Edital 22/2026

033.XXX.XXX-35	Item 5.4 do Edital 22/2026
393.XXX.XXX-09	Item 5.4 do Edital 22/2026
368.XXX.XXX-63	Item 5.4 do Edital 22/2026
485.XXX.XXX-74	Item 5.4 do Edital 22/2026
068.XXX.XXX-37	Item 5.4 do Edital 22/2026
548.XXX.XXX-80	Item 5.4 do Edital 22/2026
034.XXX.XXX-08	Item 5.4 do Edital 22/2026
528.XXX.XXX-70	Item 5.4 do Edital 22/2026
472.XXX.XXX-80	Item 5.4 do Edital 22/2026
469.XXX.XXX-64	Item 5.4 do Edital 22/2026
042.XXX.XXX-98	Item 5.4 do Edital 22/2026
100.XXX.XXX-44	Não aderência ao tópico II, do item 3.1 do Edital 22/2026
538.XXX.XXX-41	Item 5.4 do Edital 22/2026

3. DOS RECURSOS

3.1 Caberá recurso administrativo, até o dia 22 de julho de 2026, dirigido à comissão responsável, mediante fundamentação sucinta e documentos eventualmente necessários, enviado via formulário eletrônico disponível no site da instituição.

3.2 O recurso deverá ser realizado exclusivamente por via eletrônica, na aba [Protocolos](#) do site institucional, devendo conter exposição detalhada, argumentação lógica e, se necessário, anexos que justifiquem a revisão do ato administrativo.

3.3 Não serão aceitos recursos extemporâneos, enviados por e-mail, via postal ou que não guardem relação direta com os critérios estabelecidos neste Edital.

Adamantina, 21 de julho de 2026

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D07-4C3B-08AD-7EB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 121.XXX.XXX-71) em 21/07/2026 11:43:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/3D07-4C3B-08AD-7EB7>